



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos

DECRETO Nº 1.137

“Declara fracassados os lotes do Pregão Eletrônico nº 020/2018 - Registro de Preços nº 017/2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34.367/2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados FRACASSADOS os lotes 01, 09, 10, 11, 16, 20, 21, 22, 24, 31, 34, 39, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 52, 55, 56, 57 e 58 do Pregão Eletrônico nº 020/2018 - Registro de Preços nº 017/2018, do objeto Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, em atendimento às Secretarias Municipais, por desclassificação dos proponentes em virtude do não atendimento ao previsto no edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
- em exercício -